

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA,
Presidente da FAS.

ELISANDRA SOARES LISBÔA,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.

JESSÉ HOLLAS DE OLIVEIRA,
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

MARCELA CRISTINA BRIDI,
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

Registre-se e publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2025**

Abertura: **30 DE ABRIL DE 2025 as 09h**

Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de telefonia utilizando tecnologia VoIP (Voz sobre IP) em protocolo SIP (Session Initiation Protocol), incluindo integração com a rede pública de telefonia, aquisição dos equipamentos, serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva, treinamento e assistência técnica, para atender às necessidades da Fundação de Assistência Social - FAS

Editais e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações da FAS, na Rua Os Dezoito do Forte, 423, Bairro Lourdes, ou pelo telefone (54) 3220-8700, ramal 743 de segunda a sexta-feira, quando dias úteis, no site da FAS www.fas.caxias.rs.gov.br, no link Licitações ou no portal de compras do governo federal www.gov.br/compras (UASG 928048).

Caxias do Sul, 10 de abril de 2025

Samuel Riveiro de Avilla

Presidente da FAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024 - Contratada: **OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA.** Objeto: Fornecimento de vale-transporte intermunicipais (Caxias do Sul - Farroupilha), por um período de 12 (doze) meses. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Instrumento. Vigência: 01/04/2025 até 01/04/2026. O valor total estimado deste contrato é R\$ 4.435,20 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Caxias do Sul, 10 de abril de 2025.

Maria de Lourdes Fagherazzi Martins da Silva - Diretora-Presidente

Gabriel Ribeiro Ramos - Diretor Administrativo-Financeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS	1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	3

